

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

***Antecipa dia de Reunião Ordinária.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapagipe, MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica antecipada para o dia 15 de maio de 2017, às 18h (dezoito horas) a reunião ordinária prevista para o dia 16 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 03 de maio de 2017.

vereador **Luiz Leonel Filho**  
Presidente

vereador **Adriano Ferreira de Morais**  
Vice-Presidente

vereador **Fransérgio de Oliveira Borges**  
Secretário